



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

Brasília-DF, 17 de março de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD,

Trata-se de processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade de Mercado Digital nº 158/2021, cujo o objeto é a aquisição de **fita cardíaca estéril e fios cirúrgicos**, por meio de Registro de Preços, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico Nº 200/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (74250505), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Considerando o Memorando de nº 770 - (82203308) do NUCCD, solicitando a esta Gerência análise no **que tange o descritivo do insumo na proposta, e documentação técnica** apresentada pela empresa **DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: **37.109.097/0001-85** - 82203213 para o item (Item 3), justificando ser exigida para validação e andamento do processo de seleção.

Considerando o solicitado, esta área técnica informa que o descritivo do insumo exposto na proposta nº (82203213) e as documentações apresentadas para habilitação **técnica**, estão de acordo com o solicitado, conforme exigências constantes no Elemento Técnico nº 200 - (74250505).

Considerando que o insumo apresentado pela empresa, já foi validado pela área demandante, informamos que não será necessário o envio de **amostra do produto**.

Ante o exposto, encaminho ao NUCCD, para medidas cabíveis quanto o apresentado.

Respeitosamente,



Cleusânia Matos Silva
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 17/03/2022, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82278578)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82278578)
[verificador= 82278578](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82278578) código CRC= **39D13877**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00064016/2020-84

Doc. SEI/GDF 82278578